



Gabinete Parlamentar

VEREADOR
ADRILLES
JORGE

Cria o selo municipal “Igreja acessível a todos” para cultos religiosos e dispõe sobre as políticas públicas de inclusão dentro das instituições religiosas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º. Fica instituído o Selo Igreja Acessível a todos, a ser concedido aos cultos religiosos de qualquer credo no Município de São Paulo, que atendam aos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O Selo será concedido a instituições religiosas que promovam práticas inclusivas, garantindo o acesso e permanência de todos os frequentadores.

§ 2º Para fazer jus ao Selo “Igreja Acessível a todos” as medidas previstas no caput devem ser comprovadas através de divulgações e /ou veiculações em mídia interativa ou impressa, e contemplar:

- I – Promover acessibilidade física, garantindo que a igreja ou local do culto seja acessível a cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida como rampas, elevadores, assentos e banheiros adaptados.
- II – Linguagem de sinais oferecida através de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, ou outras línguas acessíveis para pessoas surdas.
- III – Materiais em braile ou audiobooks, tais como Bíblias ou quaisquer outros materiais em braile disponibilizados para pessoas cegas ou com baixa visão.
- IV – Tecnologia assistida, através de sistemas de amplificação de som ou legendas para pessoas com dificuldades auditivas.
- V – Sala reservada com voluntariado para cuidados e entretenimento de crianças pequenas e crianças portadoras de síndrome de down, espectro autismo e outras, que precisem de atenção especial enquanto os pais estão no culto.
- VI – Acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social,

proporcionando um ambiente de assistência para aqueles que vivem nas ruas e conforto emocional.

VII – Suporte psicológico e emocional, oferecendo programas de apoio psicológico, pastoral ou aconselhamento para pessoas que enfrentam dificuldades emocionais ou sociais, como vítimas de abuso, luto ou com problemas com alcoolismo ou drogas.

VIII – Programas de integração comunitária, promovendo ações de apoio a comunidades em situação de pobreza, como campanhas de arrecadação de alimentos e roupas, além de palestras ou grupos de cunho educacional e religioso.

IX – Inclusão cultural e Linguística; respeitando e integrando diferentes manifestações culturais dentro dos cultos e linguagem não discriminatória, evitando termos que reforcem estigmas ou estereótipos

X – Igualdade de gênero, combatendo qualquer forma de discriminação.

Artigo 2º - A Secretaria da Pessoa com Deficiência deverá regulamentar o disposto nesta Lei em 90 dias, para estabelecer o procedimento de concessão, fiscalização e prazo de duração da certificação.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa incentivar os cultos religiosos na promoção social e inclusão, oferecendo aos seus fiéis, acolhimento e amor ao próximo, sem exceções, através de acessibilidade e suporte emocional.

Uma igreja inclusiva se torna um modelo para a sociedade, mostrando como a diversidade deve ser respeitada e valorizada, ensinando a importância da justiça social, do respeito e da dignidade para todos, inspirando as pessoas a agirem de forma mais inclusiva em suas vidas cotidianas.

Ao praticar a inclusão social, a igreja pode combater preconceitos e discriminação, promovendo uma cultura de paz e respeito mútuo. A diversidade dentro dos cultos enriquece a experiência de fé, pois cada pessoa traz sua história, perspectiva e entendimento da vida e de Deus. A convivência com diferentes experiências pode ajudar os membros a crescerem espiritualmente, promovendo a empatia, a solidariedade e o aprendizado mútuo.

Uma igreja inclusiva, pode também atender às necessidades da Comunidade, ajudando tantas pessoas que enfrentam barreiras sociais, econômicas, psicológicas e físicas que podem impedi-la de participar plenamente da vida religiosa.

Em resumo, uma igreja inclusiva deve ser um reflexo do amor de Deus no mundo, um espaço onde todos são aceitos, independentemente de suas diferenças, onde todos podem crescer espiritualmente, tendo suas necessidades físicas, emocionais e sociais atendidas e respeitadas.

ADRILLES JORGE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL